

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.269, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 101/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO AJUSTÁVEL ANTIDERRAPANTE, PLATAFORMA FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL, PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, REGULAGENS DE INCLINAÇÃO, NÍVEL 1: 7,3 CM, NÍVEL 2: 10 CM, NÍVEL 3: 12 CM.	ERGOLIGHT	6,00	65,99
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	2	AGENDA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2022/2023/2024. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS. 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2023, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2022, 2024; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÉ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTES CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE, FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE; ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR; MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE; JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIIS; AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SUÁDE MENTAL; OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS - FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.	MAARCA PRÓPRIA	120,00	104,00



JULIPLAST EMBAL-AGENS LTDA	3	ALCOOL 70% FRASCO COM 1 LITRO, LIQUIDO.	SUPER LAR	100,00	8,40
JULIPLAST EMBAL-AGENS LTDA	4	APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATO ERGONÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0 CM X 1,5 CM	BRW	30,00	1,14
JULIPLAST EMBAL-AGENS LTDA	5	BLOCO ANOTE E COLE 4X1, COM 50 FOLHAS CADA, 38MM X 50MM.	BRW	50,00	5,00
JULIPLAST EMBAL-AGENS LTDA	6	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE, 76 X 102 MM, AMARELO, COM 100 FOLHAS.	MASTER-PRINT	100,00	4,00
L DOS SANTOS FER-NANDES	7	BONÊ FABRICADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR UV50+; ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO ALONGADA E COM BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITE O FECHAMENTO DA PARTE ANTERIOR DO PESCOÇO, PODENDO TAMBÉM SER DESTACADA, PERMITINDO O USO DO BONÊ SEM ABA DE PROTEÇÃO DE PESCOÇO.	PRÓPRIA	24,00	41,72
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	8	CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM FURAÇÃO, ONDA SIMPLES, COM TAMPÃO, E FECHO EXTERNO PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS (ARQUIVO MORTO), MEDINDO (C X L X A) 35,0X 14,0 X 25,0 CM.	FRAMA	100,00	4,20
HABIB DEC-ORACOES DE ITAJUBA LTDA	9	CALÇA EM BRIM LEVE, GRAMATURA MÍNIMA DE (190G/M²), TECIDO 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO TOTAL PARA AJUSTES, COM 06 BOLSOS, SENDO 02 DIANTEIROS, 02 LATERAIS E 02 TRASEIROS. TAMANHOS (QUADRIL, GANCH, ALZURA, PERNÁ, BOCA) CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SANTAN-ENSE	30,00	70,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	12	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, CORES DIVERSAS, NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 1 A 4MM A BASE DE ÁGUA.	MASTER-PRINT	100,00	1,29
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	17	ETIQUETAS PARA TUBETES, ROLOS ETIQUETA DE PAPEL POSCO, AUTOADESIVA DE TAMANHO 25MM X 15MM, SEM PAUTA E COM TARJA VERMELHA, IDEAL PARA ETIQUETAR MERCADORIAS, MATERIAIS ESCOLARES, PASTAS, ETC	POLIFIX	20,00	6,64
JULIPLAST EMBAL-AGENS LTDA	18	GIZÃO DE CERA, TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	500,00	6,72
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23	MASSA DE MODELAR, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.	ACRILEX	500,00	4,11
L DOS SANTOS FER-NANDES	24	MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 900 OU NYLON 420, MEDINDO: 2CMX30CMX15CM., COM DUAS ALÇAS DE COSTAS ACOLCHOADAS, DOIS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS, SENDO UM DE ZIPER Nº8, E O SEGUNDO COMPARTIMENTO AUXILIAR TENDO A OPÇÃO DE AUMENTAR E DIMINUIR O TAMANHO DA MOCHILA. UM BOLSO FRONTAL COM DUAS REPARTIÇÕES E FECHAMENTO EM ZIPER Nº8. PORTA GARRAFAS NAS LATERAIS EM TELA. BORDADO O LOGO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.	PRÓPRIA	30,00	140,00
L DOS SANTOS FER-NANDES	25	MOCHILA EM LONA. TIPO MOCHILA DE USO COSTAL, COR PRETA, DIÂMETRO INTERNO 42 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE, COM FECH DE ZIPER, COMPRIMENTO EXTERNO 05 CM DE PROFUNDIDADE X 10 CM DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PARA 02 CANETAS, 02 LÁPIS, ESCALA, PIPETA E 02 TALHERES, 02 BOLSOS EXTERNOS NA FACE DIANTEIRA (DIÂMETRO 18 CM DE ALTURA, 06 CM DE LARGURA E 04 CM DE PROFUNDIDADE); ABA FRONTAL DE 42 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA, COM FECH DUPLA, COM ALÇA DE LONA GROSSA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL TIPO MOCHILA ESCOLAR, FIVELA E PONTEIS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NA ABA FRONTAL.	PRÓPRIA	20,00	130,00
POTEN-CIA SOM E INFOR-MÁTICA LTDA	27	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 128 GB, CONECTIVIDADE USB 2.0, CONECTOR: USB-A DIMENSÕES: 17,6MM DE LARGURA, 41,5MM DE ALTURA E 7,4MM DE PROFUNDIDADE.	SANDISK	30,00	69,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	29	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	CLASSE	10,00	11,79
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	30	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	CLASSE	10,00	19,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	31	PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	NOVACRIL	50,00	13,69

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	32	PRENDEDOR DE PAPEL, EM METAL, 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	LYKE	250,00	0,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	33	PRENDEDOR DE PAPEL, EM METAL, 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	LYKE	250,00	0,75
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	34	PRENDEDOR DE PAPEL, EM METAL, 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	LYKE	250,00	1,66
NUNES DE ALMEIDA LTDA	35	RESPIRADOR FACIAL INTEIRA SÉRIE 6800 BR. RESPIRADOR FACIAL COMPLETO, PARA 1 OU 2 FILTROS, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA, SILICONE OU NEOPRENE; 4 (QUATRO) A 6 (SEIS) PONTOS DE FIXAÇÃO POR TIRAS DO MESMO MATERIAL, COM FIVELAS DE AÇO INOX DE AJUSTE RÁPIDO, FIXADAS NO CORPO DA PEÇA SEM USO DE REBITES OU BOTÕES DE PRESSÃO (AS TIRAS DEVERÃO SER DENTADAS PARA PERMITIR AJUSTO FINO, PARA MELHOR ASSENTAMENTO E VEDAÇÃO); 1 (UMA) OU 2 (DUAS) VÁLVULAS DE INALAÇÃO E EXALAÇÃO DE FÁCIL MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, E QUE IMPEÇA A MONTAGEM INCORRETA DAS MESMAS; LENTE DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO QUE EVITE DISTORÇÕES DE IMAGEM E SEJA RESISTENTE A IMPACTOS, COM MONTAGEM POR ARCOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; MAS-CARILHA INTERNA NO MESMO MATERIAL DO CORPO DA MÁSCARA, DEFEITOR PARA EVITAR EMBACAMENTO DA LENTE; DIAFRAGMA DE VOZ PROTEGIDO CONTRA DANOS MECÂNICOS; A CONEXÃO ENTRE A PEÇA E OS FILTROS DEVE SER FEITA POR ROSCAS OU ENCAIXE COM GARANTIA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS DE BORRACHA; TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE OU TAMANHO PADRÃO COM BORDA INTERNA PERIFÉRICA PARA AJUSTE EM DIVERSOS FORMATOS DE ROSTO. O RESPIRADOR DEVERÁ TER SIDO PROJETADO DE MANEIRA QUE EVITE A PRESENÇA DE "ESPAÇO MORTO" MÍNIMO (DISTÂNCIA ENTRE A PAREDE DO RESPIRADOR E O ROSTO DO USUÁRIO). O RESPIRADOR DEVE PERMITIR A MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MAIOR DESGASTE, SEM DANIFICAR O CORPO DA PEÇA PRINCIPAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS P2 E QUÍMICO CLASS 1 (PARA GASES E VAPORES ORGÂNICOS), COMBINADOS NUMA SÓ PEÇA. APRESENTAR AMOSTRAS DO PRODUTO (MÁSCARA E JOGO DE FILTROS) E CÓPIA DO CA/MTB REFERENTES AO CONJUNTO DE MÁSCARA E FILTROS. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E RELAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER BASE DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, BASEADO EM DESGASTE MÉDIO DE CADA PEÇA. AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, ONDE ALEM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIARÁ A QUALIDADE DA INJEÇÃO, ACABAMENTO PÓS INJEÇÃO (PRESENÇA DE REBARBAS), QUALIDADE DA FIXAÇÃO DOS TIRANTES, FACILIDADE E EFICÁCIA DA REGULAGEM, CONFORTO, ASSENTAMENTO NA FACE.	AIR SAFETY / MÁSCARA FULL FACE	2,00	1.394,99
L DOS SANTOS FER-NANDES	36	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 110X75 CM, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO UTILIZADO 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO. PERSONALIZADO COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.	PRÓPRIA	1.500,00	14,64
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	38	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 25 MM, COMPRIMENTO: 8 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUAÇÃO: MM, POL, SISTEMA AMORTECEDOR IMPACTO, TIPO: REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO COM FREIO DA RÉGUA.	SPARTA	12,00	51,91
DELFINI IN-DÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP	39	TURBIDÍMETRO DE CAMPO COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO NEFELOMÉTRICA (QUE UTILIZA A DETERMINAÇÃO DA LUZ DISPERSA NO ÂNGULO DE 90° EM RELAÇÃO AO SINAL EMITIDO POR LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO) PARA MÉTODO APROVADO EPA; GERAR RESULTADOS EM NTU (UNIDADE NEFELOMÉTRICA DE TURBIDEZ), RESOLUÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 0,01NTU. REPETITIVIDADE MENOR QUE 2% DA LEITURA PARA VALORES INFERIORES A 100NTU. PRECISÃO MÍNIMA DE 0,05NTU OU 2% DA LEITURA PARA VALORES ABAIXO DE 100NTU. LUZ DISPERSA INFERIOR A 0,01NTU. POSSUIR PORTA USB PARA A COMUNICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS. ACOMPANHAR O TURBIDÍMETRO: PADRÕES PARA CALIBRAÇÃO DE 0,1 e 10 NTU, 6 CUBETAS, CABO USB E FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB.	DELLAB	5,00	2.389,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 101/2022, é de R\$ 71.490,92 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em con-



trário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono
nove dias de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº443/2022

Pregão Eletrônico Nº 0101/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 5.460,46 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº444/2022

Pregão Eletrônico Nº 0101/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 11.945,00 (Onze Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº445/2022

Pregão Eletrônico Nº 0101/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº446/2022

Pregão Eletrônico Nº 0101/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JULIPLAST EMBALAGENS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 4.884,20 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº447/2022

Pregão Eletrônico Nº 0101/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L DOS SANTOS FERNANDES

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 29.761,28 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº448/2022

Pregão Eletrônico Nº 0101/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NUNES DE ALMEIDA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 2.789,98 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº449/2022

Pregão Eletrônico Nº 0101/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 12.480,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº450/2022

Pregão Eletrônico Nº 0101/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.270, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 104/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório



está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ITAMAR MAURI MULLER	1	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFAO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE: COMPORTA GALÕES DE ATÉ 20L, TENSÃO 110V, DUAS TORNEIRAS PARA SELECIONAR ÁGUA NATURAL E GELADA, POSSUI BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COR BRANCO	BRITÂNIA	22,00	354,70
ITAMAR MAURI MULLER	2	FOGÃO GÁS, MATERIAL: CHAPA AÇO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO, VOLTAGEM: 110,220 V, COR: BRANCA	ITATIAIA	7,00	735,00
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP	3	FORNO ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTO LIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO	FISCHER/GRILL BANCA	11,00	730,00
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	4	VENTILADOR DE PÉ COM 6 PÁS; OSCILANTE; INCLINAÇÃO REGULÁVEL; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA: MÁX: 1 - VENTILADOR DE PÉ COM 6 PÁS; OSCILANTE; INCLINAÇÃO REGULÁVEL; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA: MÁX: 1,50 / MIN: 1,10; GRADE SEGURA; DIMENSÕES: 150 CM X 45 CM X 41 CM; PESO: 5,70 KG; VOLTAGEM 127V	VENTISOL	34,00	173,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 104/2022, é de R\$ 26.891,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono dois dias de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº451/2022

Pregão Eletrônico Nº 0104/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 8.030,00 (Oito Mil e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº452/2022

Pregão Eletrônico Nº 0104/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 5.912,60 (Cinco Mil, Novecentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº453/2022

Pregão Eletrônico Nº 0104/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ITAMAR MAURI MULLER

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 12.948,40 (Doze Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS EM ALUMÍNIO, AUTOCOLANTES E NUMERADAS PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: CAMBE ETIQUETAS LTDA

CNPJ: 09.487.217/0001-42

ENDEREÇO: RUA PLANALTO, 664 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL CAMBE

CIDADE: CAMBÉ PR CEP: 86191-240

TELEFONE: 43-30353206 E-MAIL: contato@cambeetiquetas.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	63767	PLAQUETAS METÁLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO AUTOADESIVA (ADESIVO SUPER-RESISTENTE), CANTOS RETOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL; COM NUMERAÇÃO EM ALGARISMO ARÁBICO SEQUENCIAL A SER INDICADA NO ATO DA COMPRA, NA COR PRETA; COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SEGUINTE DIMENSÕES 45X20MM E 0,4MM DE ESPESURA; SELADA / FOSQUEADA, RESISTENTE A THINNER, ÁLCOOL, QUEROSENE E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS; IMPRESSÃO DIGITAL EM PERFEITA RESOLUÇÃO.	1.000,00	UN	0,95	950,00	



Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS EM ALUMINIO, AUTOCOLANTES E NUMERADAS PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2022

Processo dispensaNº 60/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAMBE ETIQUETAS LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS EM ALUMINIO, AUTOCOLANTES E NUMERADAS PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Valor total: R\$950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.144, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, o LOTE RURAL nº 52-B, da Gleba nº 135-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia das Missões, localizado no Município de Capanema, Estado do Paraná, matriculado sob o nº. 27.396, Livro nº 2, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo constantes no processo administrativo.

Parágrafo único. O memorial descritivo será conferido e atestada a sua regularidade pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, por meio de profissionais próprios ou terceirizados, previamente à concretização do negócio.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à construção de um edifício público para a instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município. Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Finanças realizar as adaptações orçamentárias necessárias, incluindo a suplementação de dotações por meio da elaboração de Projeto de Lei, caso seja necessário.

Art. 4º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto, caso infrutíferas as tratativas para a aquisição consensual do imóvel.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, cabendo às Secretarias de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Planejamento e Projetos e de Contratações Públicas conferirem o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Compete à Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo Decreto nº 7.130/2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Contratações Públicas, realizar as diligências e a confecção dos atos para a avaliação da área a ser desapropriada.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com apoio das Secretarias Municipais de Planejamento e Projetos, de Administração, de Viação, Obras e Serviços Urbanos, de Contratações Públicas, bem como de outros Departamentos Municipais, realizar as diligências e ações necessárias para a elaboração da documentação e diligências junto aos sistemas de captação de recursos federais em atendimento as regras do futuro convênio a ser firmado, bem como dos estudos e elaboração dos projetos de engenharia e de arquitetura necessários para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil na área a ser desapropriada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

José Carlos Balzan
Vice-Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 8.270, de 09 de novembro de 2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 8.270 de 09 de novembro de 2022, da seguinte forma:

Onde lê-se “PORTARIA Nº 8.270 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022”, leia-se “PORTARIA Nº 8.270-1 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de administração



Município de Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 11/2022

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1815 de 11 de julho de 2022. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO

Classif.	Nome candidato
3	Demetrius Antonio Bernardo Cassin
4	João Humberto Herpich
5	João Carlos Sandri

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 10 dias de novembro de 2022.

**JONAS
WELTER:**
04160505902

Assinado digitalmente por JONAS
WELTER:04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=JONAS
WELTER:04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2022-11-10 14:08:59

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



Município de Capanema - PR

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2022
LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o referido Termo de Incentivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, Capanema, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 240.595.879-15, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado **AUGUSTINHO CATTO**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº 427.921.859-53), **CLARICE DE FÁTIMA RIGO CATTO**, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 688.606.419-34, **DOUGLAS RIGO CATTO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 064.244.109-02) e **DANIELLE RIGO CATTO**, brasileira, solteira, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 079.031.279-42), CAD-PRO 95914266-10, residente e domiciliado à Av. dos Pinheiros, nº 1306, Dacla Avícola, Centro, Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.650-000, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIOS**, firmam o presente Termo de compromisso nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

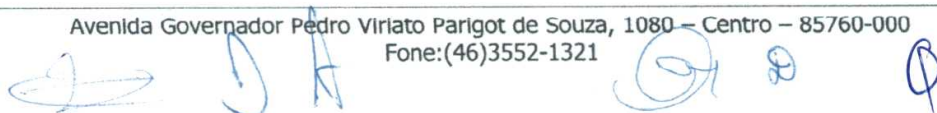
Do objeto:

1.1. Para dar efetivo cumprimento ao objeto do presente termo de compromisso, relativo ao incentivo de serviços de terraplenagem, com execução de horas máquinas (Conforme requerimento e descrição apresentada no Protocolo nº 2.510/2022), sobre o Lote Rural nº 90, da Gleba 110-CP, Linha Alto Faraday, Zona Rural desse município, descrito na matrícula nº 3.174, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema - PR, onde será implantado empreendimento denominado "Granja Faraday I", formada por 01 (um) núcleo de produção de ovos férteis, contando com 06 (seis) aviários de 165 metros x 14 metros, sendo que, o **MUNICÍPIO** custeará os serviços de terraplenagem, com autorização da Lei Municipal nº 1.834/2022, no valor complementar de R\$ 330.022,00 (trezentos e trinta mil, vinte e dois reais).

1.2. A movimentação de terras constitui em aterrar e nivelar a referida área, sendo que o empreendimento dispõe de Licença Ambiental Simplificada nº 250660, com validade em 24/08/2027.

1.3. O MUNICÍPIO, através da formalização do referido incentivo, concederá ao empreendimento acima citado, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.834, de 03 de novembro de 2022, que concede incentivo em atendimento ao parágrafo único, artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.488/2013,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321





Município de Capanema - PR

em complementação ao incentivo já concedido por força da Lei nº 1.669/2018, visando o desenvolvimento econômico e o consequente crescimento do índice de retorno de ICMS para o município, conforme requerimento protocolado sob nº 2.510/2022 e análise realizada pela empresa G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda. (CNPJ nº 80.890.502/0001-74).

CLÁUSULA SEGUNDA

Da legislação:

2.1. A realização do objeto do presente Termo de Compromisso fica expressamente condicionada ao estipulado pela legislação pertinente a este instrumento, sendo que **O MUNICÍPIO**, devidamente autorizado pela Lei nº 1.834 de 03 de novembro de 2022, somadas as Leis Municipais nºs. 1.488/2013 e 1.669/2018, que têm por objetivo estimular o crescimento e o desenvolvimento da Indústria do Município através da concessão de incentivos fiscais, materiais e financeiros à agricultura, indústrias, agroindústrias, empresas comerciais, de prestação de serviços e exploração do turismo, que realizem investimentos visando à implantação, expansão e realocação de unidades industriais no município, com ATA n.º 04/2022, do Conselho Municipal de Desenvolvimento, em anexo ao processo, através do requerimento de protocolo sob o 2.510/2022, que solicita a concessão de incentivo financeiro à agricultura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da contrapartida:

3.1. Em contrapartida a empresa compromete-se em gerar 10 (dez) novos postos de trabalho diretos, sendo que todos os funcionários deverão ter suas carteiras profissionais assinadas, efetuando os pagamentos de todos os encargos sociais previstos em lei, além de mais 11 (onze) empregos indiretos, que deverão ser comprovados mediante cópia de nota fiscal de prestação de serviço, contrato de relação e/ou prestação de serviços aos **CESSIONÁRIOS**; e, o pagamento de todos os seus impostos em dia, gerando o desenvolvimento econômico e o consequente crescimento do índice de retorno de ICMS para o Município.

CLÁUSULA QUARTA

Das condições e restrições para a realização do objeto:

4.1. Fica proibida a queima de matéria florestal na propriedade, bem como a retirada de qualquer corte de vegetação sem licenciamento próprio para esse fim.

4.2. Os **CESSIONÁRIOS** ficam vedados pelo prazo de 5 (cinco) anos após a sua edificação, de desvirtuar a finalidade do empreendimento "Granja Faraday I" que se propôs no Protocolo nº 2510/2022, sob pena em caso de

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46)3552-1321



Município de Capanema - PR

descumprimento, de realizar indenização ao **CEDENTE** via ressarcimento ao erário do valor do incentivo aqui concedido, devidamente corrigido, nos termos da legislação municipal, dispensada a necessidade de interposição judicial ou extrajudicial.

4.3. Os **CESSIONÁRIOS** deverão dar publicidade ao incentivo aqui concedido, mediante afixação de placa de identificação constando os dizeres "Esta empresa recebe apoio da Prefeitura Municipal de Capanema - PR, nos termos da Lei nº 1.488/2013 e 1.834/2022".

CLÁUSULA QUINTA

Das despesas da execução do objeto:

5.1. As demais despesas decorrentes da realização do objeto proposto no presente Termo de Compromisso, que não estiverem devidamente autorizadas pela legislação vigente, ocorrerão por conta do **CESSIONÁRIOS**.

CLÁUSULA SEXTA

Da prestação de contas:

6.1. A realização do investimento no território do Município de Capanema deverá ser comprovada com o relatório de notas fiscais de produtor declaradas à Fazenda Estadual e deverão ser apresentados os talões utilizados no exercício anterior para o processamento das operações realizadas pelo produtor, à Fazenda Municipal na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do município, **para fins de prestação de contas, a serem apresentadas até o dia 10 de março de cada ano**, os talões utilizados comprovando as operações realizadas pelo produtor beneficiário da legislação vigente, serão mantidos em arquivo próprio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo do Município, por um período de 05 (cinco) anos, a contar da entrega dos documentos da respectiva prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da vigência:

7.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

Da fiscalização:

8.1. Fica estabelecido que o Sr. Gilmar Gobatto da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, conforme anuência do mesmo.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321





Município de Capanema - PR

CLÁUSULA NOVA

Do foro:

9.1. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios decorrentes da aplicação deste Termo de Incentivo.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Capanema, 09 de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito

Augustinho Catto
Proprietário

Clarice de Fátima Rigo Catto
Proprietária

Douglas Rigo Catto
Proprietário

Danielle Rigo Catto
Proprietária

Gilmar Gobato
Fiscal Anuente

Testemunha:



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br